



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO VIII Concurso Hip-Hop Dance

### Objetivos

Esta iniciativa, denominada "VIII Concurso de Hip-Hop Dance", tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento do espírito e da capacidade criativa dos mais jovens, neste caso particular na área da dança, constituindo uma das peças de um dos pilares da política de juventude da Câmara Municipal de Ílhavo, a Criatividade.

### Destinatários

Poderão inscrever-se neste Concurso praticantes de hip-hop amadores ou profissionais, com idade mínima de 12 anos e máxima de 30 anos, a título individual, em par ou em grupo.

### Inscrições

1. A inscrição neste Concurso decorrerá até ao próximo dia 26 de março, devendo ser efetuada num dos Fóruns Municipais da Juventude (Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo).
2. No ato da inscrição deverá ser entregue o registo vídeo da coreografia, que não deverá exceder os 10 minutos de duração, em suporte DVD ou Pen Drive. Este suporte deverá conter somente o registo da coreografia posta a concurso. No caso de um mesmo participante, par ou grupo pretender apresentar mais do que uma coreografia no concurso, deverá entregar um suporte individual para cada apresentação. Neste caso a duração total das coreografias não poderá exceder igualmente os 10 minutos. O(s) DVD(s) deverá(ão) ser entregue(s) devidamente identificado(s) com Título da Coreografia, Nome do grupo ou representante dos participantes e contacto telefónico.

### Pré-seleção

1. Os inscritos serão sujeitos, terminado o período de inscrições, a uma pré-seleção efetuada através da análise das maquetas pelo júri do concurso, a designar pela organização. De entre as maquetas recebidas serão selecionadas as melhores dez.
2. Os resultados da pré-seleção serão afixados até ao dia 29 de março e os grupos selecionados serão contactados a partir dessa data.
3. Juntamente com os resultados da pré-seleção será indicada a ordem de atuação dos participantes no dia do concurso.

### Concurso

1. O VIII Concurso de Hip-Hop Dance da Câmara Municipal de Ílhavo terá lugar no próximo dia 05 de abril, pelas 21h30 no Mercado Municipal de Ílhavo.
2. A organização não suportará quaisquer custos relacionados com o transporte dos participantes e/ou de material.
3. As atuações, cuja duração não deverá ser superior a 10 minutos cada, serão avaliadas pelo júri do concurso.
4. Dependendo do número total de participantes no concurso, assim como do tempo das suas atuações, poderá a organização permitir que o tempo de atuação de cada um deles possa exceder os 10 minutos.
5. Os critérios de avaliação dos participantes serão os seguintes: Coreografia; Ritmo; Estilo; Postura; Técnica; Musicalidade; Qualidade de Dança; Facilidade no Movimento; Detalhe; Sentido de Apresentação; Equilíbrio Par/Grupo.
6. As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

### Prémios

1. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação. Aos três primeiros classificados será ainda entregue um prémio monetário, no valor de 150,00 Euros para o primeiro, 100,00 Euros para o segundo e 75,00 Euros para o terceiro.
2. Será ainda atribuído um "Prémio Especial do Público", cujo valor será de 100,00 Euros em material/equipamento relacionado com esta atividade. Para a atribuição deste prémio será entregue a cada pessoa que assistir ao concurso um boletim de voto que, depois de preenchido, será depositado numa urna. Ganhará este prémio o concorrente que obtiver mais votos.

### Dúvidas e Omissões

1. Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas de Participação será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo.
2. Estas Normas Regentes são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.